



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Responsável pela Demanda: Marta Regina Neckel

Matrícula: 170/2024

E-mail: administração@riofortuna.sc.gov.br

Telefone: (48) 3653-1122

1. Objeto: (Descrição sucinta do objeto)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE ESTUDO SOCIOAMBIENTAL (ETSA) NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de uma empresa especializada em consultoria técnica para a execução de um estudo socioambiental na área urbana do município de Rio Fortuna/SC é de extrema importância. O município possui um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), nos autos do Inquérito Civil nº 06.2015.00002089-8, que estabelece a necessidade de adoção de medidas indispensáveis para a elaboração de um Estudo Técnico Socioambiental. Este estudo é fundamental para mapear a situação atual do município, especialmente em relação aos núcleos urbanos informais consolidados e às áreas de risco e de interesse ecológico relevante.

Do ponto de vista do interesse público, a realização do estudo é essencial para garantir um desenvolvimento urbano equilibrado e sustentável em Rio Fortuna. A análise das condições socioambientais permitirá a identificação de problemas críticos e a proposição de soluções eficazes que promovam a conservação ambiental e a melhoria da infraestrutura urbana.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE ESTUDO SOCIOAMBIENTAL NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.	Serviço	Consumo	Não se aplica	UNID	01

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(X) Consumo; permanente; continuado; não continuado.



4. Grau de prioridade da compra: MÉDIO

5. Estimativa de valor: R\$49.873,25 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)

6. Prazo de entrega/ execução:

Imediato, no máximo 4 meses.

7. Local e horário da entrega/execução:

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não): Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal de Contrato: Arlindo Bloemer - Matrícula: matrícula 1478.

Rio Fortuna/SC, 09 de Julho de 2024

MARTA REGINA NECKEL

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Portaria nº170/2024.

OBSERVAÇÕES: Sem Observação.